



ATA DA 23ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos 11/02/2010, sob a coordenação do Presidente Eduardo Jorge, realizou-se a 23ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convocada com a seguinte Pauta:

Ordem do dia

1. Discussão e Votação do **Parecer Técnico nº 001/CADES/2010**, da Câmara Técnica Obras Viárias, Drenagem e Transporte **referente ao EIA-RIMA da Subestação 345/138-88kV Piratininga II e LT 345kV Interlagos – Piratininga II**, pela relatora Regina Barros, Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT.

Anexo:

- Parecer Técnico nº 001/CADES/2010
- Parecer Técnico Nº 01/DECONT-2/2010

Presidente Eduardo Jorge: Bom dia, eu queria agradecer aos conselheiros que acolheram o pedido dessa Reunião Extraordinária, porque esse é um projeto que a AES e o DECONT tem se esforçado bastante para concluir o processo que é o empreendimento da Subestação 345/138-88kV - Piratininga II e LT 345kV Interlagos - Piratininga II, a pedido do governo do estado e da Secretária de Energia e Saneamento Dilma Pena, é muito importante para a modernização do fornecimento de energia elétrica aqui da região metropolitana, então nós estamos dando uma atenção especial pela urgência que tem a Secretaria de Energia e Saneamento em que seja avaliado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e vá adiante aos outros licenciamentos, isso então justifica esse nosso esforço de fazermos uma reunião extraordinária. Eu peço a Regina que faça uma apresentação do projeto, por favor.

Cons. Regina Barros: Bom dia a todos. O que é, onde é, e quem é o empreendedor, hoje o EIA RIMA que está em discussão, trata da instalação de uma subestação de energia elétrica e uma linha de transmissão, aonde? Ao norte de Jurubatuba em área de propriedade da CTEEP, Companhia de Transmissão de Energia de São Paulo, junto à represa Billings. Quem é o empreendedor? O empreendedor é a Interligação Paulista Pinheiros que é uma subsidiária da CTEEP e é controlada pela CTEEP. Na avaliação de impactos ambientais para essa fase de licenciamento ambiental, que é a licença prévia quando nós discutimos a viabilidade do empreendimento e uma questão central é a alternativa locacional, então essa questão alternativa locacional, é realmente a grande questão que foi muito discutida, que foi o ponto mais difícil de chegarmos há uma conclusão. Como nós sabemos o surgimento do reservatório Billings, ele está intimamente ligado à questão da geração de energia

elétrica para a região metropolitana de São Paulo, de modo que não é de admirar que a EMAE e a CTEEP sejam proprietárias, empresas de um setor de energia, tenham propriedades as margens tanto do reservatório Billings como ao longo do canal do Rio Pinheiros. A CTEEP e a EMAE hoje então são proprietárias das duas áreas, eu gostaria que você mostrasse a imagem no final do parecer, elas são proprietárias das duas áreas ao norte e ao sul, onde ao norte é a EMAE e ao sul a CTEEP, são proprietárias dessas áreas junto da represa Billings. Ocorre que além do fato da localização, ou seja, do empreendimento que quer se instalar junto ao reservatório, junto a uma área de preservação permanente, há aí uma diretriz do plano diretor da subprefeitura da Capela do Socorro para implantação de um Parque Linear nesse local. O DECONT analisou o EIA RIMA, e considerando os objetivos do empreendimento, tanto no que se refere a necessidade de reforçar e melhorar o fornecimento de energia elétrica em face do crescimento da demanda na região metropolitana e aliviar cargas do sistema de transformações da Bandeirantes e Piratininga, e também considerando que o empreendimento ele a equipe pretende instalar em uma área da própria CTEEP aonde já existem outros sistemas de energia instalados inclusive a subestação Interlagos. O DECONT apresentou um parecer a Câmara Técnica recomendando, não se opondo a instalação do empreendimento e condicionando a uma medida compensatória, que seria o que? Seria a implantação de unidades de conservação nas áreas de propriedade da empresa aonde existem atributos naturais que justifiquem a implantação dessa unidade de conservação e nós temos ali vegetação significativa, maciços arbóreos e também de implantação do Parque Linear nas áreas onde não são atingidas pelo empreendimento. Os Parques Lineares eles foram gravados, grande parte deles sem uma vistoria prévia, isso aconteceu e também sabendo da nossa parte, da Prefeitura, que muitos dos parques estavam sendo gravados em áreas de propriedades particular, desse modo que muita política de Parques Lineares hoje, que a Secretaria do Verde até está levando avante, ela envolve sim a desapropriação de muitas áreas, porque na lógica do plano diretor a idéia era que os proprietários dos parques e áreas onde tinham Parques Lineares gravados, eles mesmos implantasse esses parques e ganhassem alguns benefícios de transferência de potencial de consumo, e como tudo isso não está regulamentado, a secretaria está levando avante isso, agora em um caso como esse o que nós avaliamos, é que se a Secretaria do Verde resolvesse implantar o Parque Linear que estava previsto aí, nós teríamos que desapropriar a área da CTEEP, teria que solicitar a ela que retirasse todos os sistemas instalados lá, a subestação Interlagos e tudo mais. Então é, uma idéia assim que, como é uma área particular foi esse o caminho que o DECONT encontrou, então eu vou ler para os senhores agora o parecer técnico da câmara técnica: Câmara Técnica II, Obras Viárias e Drenagem, aí tem o processo, o empreendimento, o empreendedor, nós já falamos. Eu trato o presente Parecer Técnico sobre o Estudo de Impacto Ambiental EIA-RIMA, da Subestação 345, 138 88 KV Piratininga II, e da linha de transmissão Interlagos Piratininga II, encaminhado pela interligação Pinheiros S.A., concessionária de serviços públicos de energia com vistas a obtenção de Licença Ambiental Prévia, (LAP). Do primeiro semestre de 2009, a interligação elétrica Pinheiros S.A., apresentou um EIA-RIMA da subestação Piratininga II e dessa linha de transmissão, protocolando um processo aqui na Secretaria. O empreendimento se localizaria ao norte do canal Jurubatuba no bairro de Pedreira, em local próximo a subestação Piratininga que é a área ao norte, a área da EMAE a área gravada em verde que nós vamos ver naquela imagem. A linha de transmissão atravessaria o canal de Jurubatuba nas proximidades do reservatório Billings, cruzando as linhas 138 230 que já existem nesse local, a área onde se pretendia instalar a subestação Piratininga II pertence a EMAE como nós falamos e parte dela está contaminada, está em processo de gerenciamento dessa contaminação junto a CETESB, então está em um processo já avançado, encontra-se em processo de remediação ambiental exigido e supervisionado pela CETESB sobre o número do processo 33 de 87 e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado, em virtude da situação em face dos prazos da empresa junto a agência reguladora nacional, a interligação elétrica Pinheiros optou por alterar a localização da subestação e protocolou um novo EIA RIMA, o empreendedor veio conversar conosco no início de 2009, e nós discutimos bastante essa questão de quanto tempo levaria esse processo de remediação daquela área e isso inviabilizaria para eles a

concessão que eles tinham, os prazos que eles tem com a agência reguladora do sistema nacional, nós discutimos muito essa questão da falta da conversa, porque isso aqui é uma federação, mas existem empreendimentos que são autorizados por resolução e as concessões são dadas em âmbito nacional, mas as vezes elas não consideram as próprias diretrizes de uso do solo e tudo mais, o próprio plano diretor, quer dizer, se ele imaginasse que a área em onde ele ganhou o leilão para executar estava contaminada, essas questões não foram discutidas no âmbito da discussão lá com o regulador do sistema, a agência reguladora. Então no dia 11 de agosto de 2009, foi realizado, em junho de 2009 então, foi apresentada um novo EIA RIMA protocolado por meio de um outro processo administrativo, a nova localização apresentada para a subestação fica próximo a subestação Interlagos ao sul, aí já foi, eles mudaram a localização, porque a outra área que havia que nós vamos ver no mapa na propriedade da EMAE, o espaço físico não era o suficiente para a subestação, então eles propuseram uma área na propriedade da EMAE que está gravado em azul no mapa. E no dia 11 de agosto foi realizada a apresentação à Câmara Técnica do CADES acerca do empreendimento, o empreendedor veio apresentar o EIA RIMA na Câmara Técnica, alguns questionamentos foram feitos e o empreendedor enviou por iniciativa própria algumas informações complementares visando o esclarecimento dos conselheiros, também foram enviados o inventário florestal em complementação ao EIA RIMA. Em 30 de setembro ocorreu a audiência pública, onde membros da comunidade se manifestaram sobre a localização do empreendimento a principal preocupação era com um lugar conhecido como "Chiquitão", assim nomeado pela população local, por possuir entre os seus moradores um senhor conhecido por esse apelido, "Chiquitão", sendo um lugar de áreas verdes, com nascentes de águas e açudes é reconhecida até pela população da região como de importância ambiental e cultural fazendo parte da história do bairro. Em 19 de janeiro agora, foi apresentada a Câmara Técnica do CADES um parecer do DECONT, que foi distribuído aos senhores seguido das retomadas da discussão em função das deliberações da Câmara Técnica, a questão central e discussão então tratava assim, nos confirmamos isso na alternativa locacional escolhida pelo empreendedor, pois a área onde se pretende instalar o empreendimento está localizada ao sul do canal de Jurubatuba junto do reservatório Billings próximo a subestação Interlagos. Nessa área de propriedade da CTEEP, consta proposta de implantação de Parque Linear pela Capela do Socorro. Em 27 de janeiro, a Câmara Técnica se reuniu novamente após as discussões recomendou a aprovação do parecer técnico do DECONT com as revisões propostas por essa Câmara Técnica, o conselheiro Antonio Cunha votou contrariamente a decisão e manifestou-se favoravelmente a adoção da alternativa locacional gravada em cor verde na imagem abaixo indicada. Então o que acontece a área em laranja é a área contaminada que está em gerenciamento, a área vermelha no lado de lá também da EMAE é a área que foi considerada insuficiente para o empreendimento, aí eles fizeram uns estudos nessas áreas ao sul aqui que é a área da CTEEP e escolheram a área azul ali. A equipe técnica vai contextualizar para vocês a análise que foi feita com relação a essas escolhas alternativas e a caracterização de cada uma delas. E o Parque Linear, nós vamos mostrar também, ele está em toda essa área da CTEEP inclusive no outro lado da península, é tudo isso que foi gravado no plano diretor como um Parque Linear. Então nós tínhamos 2 alternativas de dinâmica hoje, ou ler todas as exigências, ou abrir as discussões com os senhores, o DECONT quer colocar algumas questões sobre a caracterização dessas áreas, então o senhor vê como o senhor quer seguir aí, se nós abrimos a discussão ou a equipe técnica que já pode fazer essa caracterização da alternativa locacional, eu acho que é bom não é Raquel?

Maria Raquel: Eu sou Maria Raquel Coordenadora do Grupo Técnico de Avaliação de Impactos Ambientais da Divisão de Licenciamento. O Carlos é do Grupo Técnico de Radiações Eletromagnéticas, ele vai iniciar com a primeira figura caracterizando empreendimentos, em seguida eu vou explicar essas alternativas locais.

Carlos Duarte: Bom, essa é a situação do empreendimento, mas essa é a subestação Interlagos já existente, existe uma série de outras linhas já existentes no local, lá em cima em azul é a subestação

Piratininga e a proposta implantação da subestação Piratininga II nessa área em roxo, e essa linha amarela que é bem visível é a linha proposta que vai conectar a estação Interlagos a estação proposta Piratininga II, para que isso aconteça nessa área onde é proposta a implantação da subestação existem em marrom algumas linhas já existentes que terão que ser remanejadas para que a subestação possa ser construído, e esse remanejamento é proposto deslocando duas das linhas a direita e uma das linhas que é essa em azul a esquerda do empreendimento bem próximo dessa região que é o Jardim Parque Centenário onde existe um bairro com pessoas morando, etc. Então esse é o empreendimento basicamente de implantação e subestação, essa linha amarela e o remanejamento de trechos de 3 linhas já existentes, fora isso para que em complementação a esse trabalho existem linhas da Eletropaulo que após a implantação da subestação elas farão a conexão, então essas linhas aqui vermelha, após a implantação da subestação elas farão a conexão da subestação Piratininga II com o sistema, então elas terão que ser remanejadas algumas e deslocadas para essa posição vermelha. Então o que acontece, essa região toda ela está com uma quantidade grande de linhas e subestações e etc. Em relação aos campos elétricos magnéticos, a preocupação é que por causa das tensões que já é dos campos elétricos, as correntes que passam por aí que geram os campos magnéticos, a portaria 80 05 da SVMA, ela estabelece itens de intensidade campo elétrico magnético e a preocupação então em relação ao campo magnético é em relação ao impacto que esses campos podem causar principalmente nesse Jardim Parque Centenário que é a preocupação da portaria em relação às pessoas, embora não aja impacto meio assim mais vegetação, mais, isso não é tratado pela portaria. Então a preocupação é em relação a presença dessa linha muito próxima, não só dessa, mas do conjunto de linhas em particular essa que é a Xavantes Interlagos bem próximo do Jardim Parque Centenário. Em função disso foi pedido um estudo caracterizando todo o ambiente eletromagnético da região, por conta da urgência de empreendimento, por conta da impossibilidade de realizarmos tudo completo, se através de uma reunião com o DECONT foi proposta a idéia de caracterizar a região mais próxima das pessoas que é essa região aqui. Então existe uma subestação daqui e existe uma concentração grande de linhas aqui e, além disso, é o ponto mais próximo, então foi isso que o empreendedor apresentou, foi feito um estudo, uma simulação, usando um programa convencional que levou em conta segundo o empreendedor todas as linhas inclusive as da Eletropaulo sendo motivo de outro processo do DECONT, mas não foi levado em consideração a subestação, e os resultados apresentados indicam que a simulação indica que a princípio os campos elétricos magnéticos estão abaixo dos limites estabelecidos pela portaria, embora não tenha sido levado em conta a subestação, então a princípio como é o ponto mais crítico em função das proximidades porque os campos eles decaem com a distância, se o ponto mais próximo atende a portaria é de se esperar que os pontos mais distantes também atendam, mas é necessário que após a instalação sejam feitas as medidas para verificar se realmente é isso que ocorre, bom, basicamente é isso.

Maria Raquel: Essa figura ela mostra as alternativas locais apresentadas pelo empreendedor no EIA RIMA e na solicitação de complementações do DECONT ao EIA RIMA, então além da alternativa azul escolhida que o DECONT recomenda e apresentada pelo empreendedor como a mais viável no EIA RIMA, foram apresentadas alternativas, a laranja, que é uma propriedade da EMAE e a área se encontra contaminada e em processo de remediação pela CETESB que fica fiscalizada pelo Ministério Público, nós temos aqui os colegas do grupo técnico de áreas contaminadas que eles podem tirar dúvidas maiores sobre essa área. Depois nós temos em cima a alternativa vermelha que segundo o empreendedor não havia espaço viável para a implantação da subestação Piratininga, temos a alternativa amarela que também é propriedade da EMAE e áreas segundo o empreendedor também não daria para instalar a subestação Piratininga por na área haver um entroncamento de linhas também de energia elétrica, e a alternativa verde também que é propriedade da EMAE, e foi feito uma vistoria ao local pelos técnicos do DECONT e essa área foi considerada pela pessoa, que foi explicada para os nossos técnicos pelo engenheiro que estava acompanhando a vistoria que é uma área de proteção a Barragem Pedreira Rio Grande e também é uma área de bota fora de obras de

desassoreamento do canal do rio Jurubatuba, nas nossas exigências nós temos uma exigência referente a essa área por conta de ser uma área com potencial de estar contaminada. E por fim nós temos alternativa azul que é a recomendada pelo DECONT, que é aquela que foi apresentada pelo empreendedor e, no entanto por apresentar fragmentos florestais importantes, nas nossas solicitações, nas nossas complementações ao empreendedor nessa solicitação de complementações que o nosso biólogo Eduardo, verificou que a área apesar de ser em fragmentos florestais encravados na área urbana do lado do Jardim Quarto Centenário, são áreas que ainda apresentam uma riqueza de fauna e flora bastante expressiva, que o Eduardo depois pode explicar melhor, nesse ponto de vista então nós estamos recomendando no nosso parecer a possibilidade de ser implantada uma unidade de conservação, tendo em vista o artigo 36 do Sistema Nacional de Unidade e Conservação que atrela empreendimentos que tem grande impacto ambiental a criação de unidades de conservação de proteção integral, nós do DECONT consideramos que a área possui atributos para isso. Essas são as alternativas que eu já expliquei. Por fim aqui nós temos o mapa localizando o Parque Linear Jurubatuba previsto no plano regional estratégico da Capela do Socorro e ali está desenhada a subestação Piratininga, nas exigências do parecer técnico, nós também sugerimos, exigimos e recomendamos que o empreendedor apresente um estudo de implantação de um Parque Linear tendo previsto no plano regional estratégico da subprefeitura da Capela do Socorro. Eu acho que é isso.

Cons. Regina Barros: Vamos falar das exigências que os senhores já receberam os pareceres e aí caso os senhores queiram comentar essa ou aquela exigência. Raquel por favor, então nós vamos apresentar as exigências:

- 1 Em um prazo de 30 dias dar ciência da emissão da LAP, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, SMDU, tendo em vista a inserção do empreendimento na área definida como diretriz do Parque Linear Jurubatuba, do plano regional estratégico da subprefeitura da Capela do Socorro, Lei 13.885 de 2004.
- 2 Apoiar a implantação e manutenção de uma unidade de conservação do grupo integral em atendimento ao artigo 36 da Lei Federal nº 9985 de 2000 (SNUC), na área de influência do empreendimento.
- 3 No prazo de 15 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar caracterização sócio-econômica da população moradora no Jardim Quarto Centenário, divisa da área do empreendimento.
- 4 No prazo de 15 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar a magnitude da perda esperada total ou parcial dos pertences e o impacto provável do deslocamento tanto físico quanto econômico dos moradores do "Chiquitão" ou do Jardim Quarto Centenário, moradores situados na divisa do empreendimento.
- 5 No prazo de 30 dias a partir da emissão da LAP, apresentar parecer técnico do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, EFAM, conforme prevê a portaria EFAM Nº 230 de 17 de dezembro de 2002, e Resolução SMA nº 34 de 27 de agosto de 2003.
- 6 No prazo de 30 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar manifestação técnica do EFAM, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico Artístico Nacional, CONDEPHAAT e do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo, CONPRESP, quanto a existência de bens e móveis históricos tombados ou em processo de tombamento nas áreas de influência do empreendimento.

- 7 No prazo de 30 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar mapeamento atual e passado, antes da construção da usina Interlagos e os fragmentos florestais da propriedade com quantificação histórica da vegetação nativa.
- 8 No prazo de 30 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar mapa com a delimitação das áreas de preservação permanente considerando: rios, inclusive o Jurubatuba, lagos, áreas brejosas e florestas heterogenias que formem manchas contínuas de vegetação superior a 10.000 mt ², Lei Municipal N° 10.365 de 87, além de quantificar todas as intervenções previstas nas referidas áreas.
- 9 No prazo de 30 dias a partir da emissão LAP, apresentar Estudo Locacional complementar para relocação das torres da linha LT 345 kV INTERLAGOS-PIRATININGA, da torre MV03 da LT 230 kV CD INTERLAGOS-PIRATININGA e da torre T02a da linha LT 230 kV CS HENRY BORDEN – PIRATININGA, a fim de se evitar a degradação dos fragmentos florestais de Mata Atlântica existentes. A relocação das torres supracitadas poderá resultar na desconsideração integral das exigências nº 22, 24, 25, 28, 30 e 34.
- 10 No prazo de 15 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar a resolução da ANEEL, relativa a faixa de servidão e respectivo projeto.
- 11 No prazo de 15 dias, a partir da emissão da LAP, apresentar metodologia e memória de cálculo dos resultados da simulação dos campos eletromagnéticos informados no EIA e parâmetros adotados. Essas exigências seriam por ocasião da solicitação da line.
- 12 Apresentar estudo e projeto básico de implantação do Parque Linear Jurubatuba, na propriedade da Isa Pinheiros, CETEB, e da criação de uma unidade e conservação integral, aquela referente ali, na área de influência do empreendimento de acordo com as seguintes diretrizes e objetivos: Preservação da Biodiversidade local, preservação dos fragmentos florestais, preservação dos corpos d'água, recuperação das áreas de preservação permanente, aumento da conectividade dos fragmentos florestais, preservação da permeabilidade da propriedade e uso público somente nas áreas seguras em relação aos campos eletromagnéticos.
- 13 Apresentação de programa de recuperação de áreas degradadas incluindo medidas necessárias para aproveitamento do resgate botânico e ao atendimento da resolução SMA N° 08 de 2008, o projeto deve aumentar a conectividade dos fragmentos florestais, assim como restaurar todas as APPS degradadas da propriedade.
- 14 Apresentar o projeto executivo da subestação e das torres linhas de transmissão.
- 15 Apresentar o projeto de drenagem, controle da erosão e assoreamento, descrição do projeto e representação em planta com escala compatível com especial proteção aos corpos d'água e da área de várzea brejo.
- 16 Apresentar autorização ou solicitação ao órgão de controle de tráfego para interferência no sistema viário decorrente das obras a serem realizadas.
- 17 Apresentar o plano de desocupação da área do empreendimento contemplando eventual ressarcimento as famílias do "Chiquitão" e do Jardim Quarto Centenário, moradores localizados próximos a divisa da propriedade por benefícios que tenham sido executados na área.

- 18 Apresentar documento referente ao histórico da ação de reintegração de posse, partes interessadas, área requerida e fórum onde tramita.
- 19 Apresentar análise da qualidade das águas dos açudes e da várzea brejo localizada próximo ao canal Jurubatuba contendo no mínimo os seguintes parâmetros: temperatura, coloração, resíduo total, série de sólidos, turbidez, potencial hidrogênico iônico PH, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio, fósforo, óleos, e graxas e profundidade.
- 20 Atender durante as obras aos parâmetros de incomodidade previsto na lei de uso e ocupação do solo quadro N° 2D, anexo a parte 3 da Lei 13.885 de agosto de 2004.
- 21 Deverão ser seguidas as recomendações constantes no documento relatório final do grupo técnico de detalhamento da carta geotécnica do município de São Paulo 1993, para as obras executadas em aluviões e maciços mistos principalmente quanto aos aspectos de drenagem e movimentação de terra.
- 22 Caracterizar os estágios sucessionais de acordo com todos os parâmetros contidos na resolução CONAMA 1 de 94, assim como identificar em nível de espécie todos os indivíduos arbóreos com exceção das espécies pioneiras Solano SP, Cecropia SP, Casearia SP, dos fragmentos florestais a serem suprimidos.
- 23 Apresentar as autorizações de manejo da vegetação a serem emitidas pela divisão técnica e avaliação ambiental do DEPAVE, de acordo com Lei Municipal de 10.365 de 87 e Portaria SVMA 26 de 2008, assim como cópia das plantas da situação atual, situação pretendida e de compensação ambiental, n° do processo e do termo de compromisso ambiental.
- 24 Apresentar levantamento qualitativo e quantitativo de epífitas, mudas florestais e da samambaiassus da área de supressão dos fragmentos de vegetação nativa, apresentar relatório fotográfico.
- 25 Apresentar plano de resgate de epífitas, samambaiassus, mudas florestais e da serrapilheira.
- 26 Apresentar as autorizações necessárias para a realização das intervenções em APP junto ao DEPAVE/DPAA e a Companhia Ambiental de São Paulo, CETESB de acordo com a Resolução CONAMA 369 de 2006.
- 27 Apresentar outorga do departamento de águas e energias elétricas DAEE para obras de serviços que interfiram nos recursos hídricos superficiais conforme determina a portaria DAE 717 de 96.
- 28 Apresentar para os fragmentos florestais a serem impactados, levantamento da perto fauna e de pequenos mamíferos utilizando-se metodologia de armadilhas de queda - pitfall traps - e armadilhas do tipo gaiola – Tomahawk/Sherman, respectivamente, assim como relatório fotográfico das espécies coletadas
- 29 Apresentar para a área de várzea/brejo, levantamento da herpetofauna com o uso da metodologia de armadilhas de queda - pitfall traps e relatório fotográfico das espécies coletadas.
- 30 Apresentar para os fragmentos florestais a serem impactados, levantamento da avifauna e quiroptofauna, com o emprego de redes de neblina e respectivo relatório fotográfico das espécies coletadas.

- 31 Apresentar levantamento da fauna filantrópica soro nociva e respectivo relatório fotográfico.
- 32 Apresentar planos de manejo da fauna filantrópica nociva.
- 33 Apresentar programa de manejo da fauna silvestre com detalhamento referente ao resgate, triagem, soltura e monitoramento da fauna assim como instalações e equipamentos necessários e responsáveis técnicos.
- 34 Realizar levantamento da fauna de invertebrados dos fragmentos florestais a serem impactados e apresentar relatório fotográfico.
- 35 Apresentar estudo sobre sinalizadores para ave e fauna, para futura instalação nos cabos de todas as linhas de transmissão a serem implantadas ou remanejadas.
- 36 O empreendedor deverá realizar campanha para medição de explosividade e quantificação de metano e outros compostos orgânicos voláteis, utilizando o método "Soil Gas Survey" e caracterização dos resíduos depositados, para análise e manifestação deste DECONT, apenas na Área referenciada como UA2 (propriedade da EMAE) onde será futuramente instalado o empreendimento.
- 37 Apresentar detalhamento das ações inseridas nas etapas do programa de comunicação social e educação ambiental com respectiva comprovação da implementação das etapas referentes a fase prévia e de instalação da obra.
- 38 Apresentar plano de gerenciamento de resíduos da construção civil contendo, classificação e a quantificação estimada dos resíduos a serem gerados na obra, e informações sobre a sua segregação, acondicionamento, transporte, e definição da destinação final adequada dos resíduos conforme estabelece a Resolução CONAMA 307 de 2002 e SMA 41 de 17 de outubro de 2002.
- 39 Apresentar alvará de autorização para canteiros de obras a serem expedidos pela subprefeitura local.
- 40 Apresentar detalhamento sobre o canteiro de obras, localização, dimensões e infra-estruturas, sistemas de drenagem, gerenciamento e destinação final dos resíduos sólidos e descrição dos sistemas de tratamento dos esgotos sanitários gerados.
- 41 Apresentar informações sobre as praças de lançamentos de cabos, localização, dimensões, infra-estrutura e sistema de drenagem.
- 42 Apresentar alvará de execução de movimento de terra a ser expedido pela subprefeitura da Capela do Socorro de acordo com a Lei Municipal 11.380 de 93 e decreto municipal 41.633 de 2002.
- 43 Apresentar cadastro das infra-estruturas em serviços de utilidades públicas a serem afetados por empreendimento e respectivas autorizações das concessionárias ou órgãos responsáveis.
- 44 Apresentar em mapa a localização dos acessos temporários e permanentes ao empreendimento.
- 45 Obter diretrizes da comissão de análise integrada de projeto de edificações de parcelamento do solo (CAIEPS), tendo em vista que o empreendimento está enquadrado na subcategoria de uso

NR3, usos não residenciais, especiais e cômodos conforme estabelecidos pelo Decreto Municipal 45817 de 04 de abril de 2005.

- 46 Apresentar estudo do ambiente eletromagnético para o entorno de cada uma de todas as linhas existentes (no trecho a permanecer) indicadas pela cor verde na Área de Influência Indireta dos Meios Físico, Biótico e Antrópico, representada na ilustração 2 do Anexo E do EIA, indicando, em mapa (em escala apropriada) do uso e ocupação do solo para cada zona de uso, considerando as Características de Dimensionamento e Ocupação dos Lotes e os Recuos Mínimos estabelecidos pelo Plano Regional Estratégico da(s) Subprefeitura(s) envolvida(s), as isolinhas referentes à distância dos eixos das LTs em que os valores de campo magnético apresentam valores superiores a $10 \mu\text{T}$ (calculado como valor médio de 24h) bem como aquelas em que o campo se anula, simulados em alturas de 1,5 m do solo e seus múltiplos até a altura das fases mais elevadas em relação ao solo, conforme estabelecido na Portaria 80/SVMA/2005 ou, nos termos de outra que por ventura venha sucedê-la.
- 47 Apresentar estudo do ambiente eletromagnético para o entorno de cada uma de todas as linhas no trecho a permanecer indicadas pela cor verde na área de influência indireta dos meios físicos, biótico e antrópico, representada na ilustração 2 do anexo E do EIA indicando em mapa, em escala apropriada do uso e ocupação do solo para cada zona de uso, considerando as características de dimensionamento e ocupação dos lotes e os recuos mínimos estabelecidos pelo plano regional estratégico pelas subprefeituras envolvidas, as isolinhas referentes a distância dos eixos das linhas de transmissão em que os valores do campo magnético apresentam valores superiores a 10 micro teslas calculado como valor médio de 24 horas, bem como aquelas em que o campo se anula, simulados em altura de um metro e meio do solo e seus múltiplos até a altura das fases mais elevadas em relação ao solo, conforme estabelecido na portaria 80 SVMA 2005 ou nos termos de outra que porventura venha sucedê-la.
- 48 Apresentar estudo do ambiente eletromagnético para o entorno de cada uma de todas as linhas projetadas (novas e remanejadas), da subestação projetada e de cada uma de todas as linhas existentes (no trecho a permanecer) indicadas pela cor verde na Área de Influência Indireta dos Meios Físico, Biótico e Antrópico, representada na ilustração 2 do Anexo E do EIA , indicando, em mapa (em escala apropriada)do uso e ocupação do solo para cada zona de uso, considerando as Características de Dimensionamento e Ocupação dos Lotes e os Recuos Mínimos estabelecidos pelo Plano Regional Estratégico da(s) Subprefeitura(s) envolvida(s), as isolinhas referentes à distância dos eixos das LTs e do entorno da SE em que os valores de campo magnético apresentarão valores superiores a $83,3 \mu\text{T}$, simulados em alturas de 1,5 m do solo e seus múltiplos até a altura das fases mais elevadas, conforme estabelecido na Portaria 80/SVMA/2005 ou, nos termos de outra que por ventura venha sucedê-la.
- 49 Apresentar estudo do ambiente eletromagnético para o entorno de cada uma de todas as linhas projetadas, novas e remanejadas da subestação projetada e de cada uma de todas as linhas existentes no trecho a permanecer indicadas pela cor verde na área de influência direta dos meios físicos, biótico e antrópico, representada na ilustração 2 do anexo E do EIA, indicando em mapa a escala apropriada no uso e ocupação do solo para cada zona de uso considerando as características de dimensionamento e a ocupação dos lotes e os recuos mínimos estabelecidos pelo plano regional estratégico das subprefeituras envolvidas, as isolinhas referentes as distâncias dos eixos das linhas de transmissão e do entorno da subestação em que os valores de campo magnético apresentarão valores superiores a 83,3 micro tesla, simulados em altura de um metro e meio do solo e seus múltiplos até a altura das

fases mais elevadas conforme estabelecida na portaria 80/SVMA/2005 ou nos termos de outra que por ventura venha sucedê-la.

Presidente Eduardo Jorge: Bom, então em virtude da importância do projeto eu pergunto se alguém da Secretaria de Saneamento e Energia do Governo do Estado ou da empresa que vai implantar o projeto, quer fazer algum esclarecimento ainda para os conselheiros para dar mais dados em relação a esse projeto. Por exemplo, duas questões que eu acho importante: Que vocês pudessem falar rapidamente é a importância do ponto de vista da distribuição de energia para a região metropolitana desse empreendimento, porque ele é tão importante nessa questão. Esse rol de 49 exigências é algo do ponto de vista técnico e financeiro, o que vocês acham viável ao empreendimento?

Cláudio Lara: Bom dia a todos. Meu nome é Cláudio Lara, eu sou da CTEEP, entrei em contato agora com a Dra. Dilma, Secretaria de Energia pedindo a presença de algum representante deles aqui, mas eu não havia avisado antes, então eu não sei dizer se haverá condições deles estarem vindo, mas ficaram de dar um retorno para gente. Quanto a essa obra, ela é de suma importância para o Município de São Paulo, nós temos a Subestação Bandeirantes que fica às margens da Marginal Pinheiros, e que está com sobrecarga. Essa obra é para trazer um alívio para essa região e vai sustentar toda a região sul do Município de São Paulo, inclusive o Palácio do Governo, sem essa obra nós temos riscos de apagão, temos riscos de não haver fornecimento de energia, basicamente é isso. Quanto as exigências no meu entender, achei rígido, bastante rígido, mas são muitas coisas, mas eu acho que trata-se de um processo de licenciamento o qual nós temos que cumprir. Nós precisamos desse empreendimento, temos que implantar e vamos cumprir da melhor maneira possível para poder atender tudo que vocês nos solicitarem, estamos a disposição.

Coordenadora Helena Magozo: Então agora está aberto para o posicionamento dos conselheiros, Francisco, Regina, Pedro, Beatriz, então vamos com esse bloco primeiro. Francisco por favor, o representante da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Cons. Francisco: Eu tinha duas questões, uma é com relação a apresentação do técnico referente ao campo eletromagnético, porque eu percebi que ele estava muito hesitante em falar, em princípio não vai afetar, depois vamos ver, eu queria que ele fosse mais claro a respeito do assunto, ou seja, se afeta ou não afeta os moradores. E depois com relação ao terreno "Chiquitão", do que falaram daquela questão ambiental de ter uma fonte de ter uma série de enfim, é uma área florestal e depois disseram que vai haver remanejamento de pessoas, não ficou claro para mim com relação a essa área qual vai ser a implicação.

Coordenadora Helena Magozo: Beatriz.

Cons. Beatriz: Qual é o recuo mínimo? Você está falando de um recuo, eu não sei qual é o recuo mínimo, pareceria que não existe recuo da área de moradia, e realmente o que vai acontecer com o grupo Chiquitão? O que vai acontecer com os moradores? Está previsto alguma coisa? Se tiver que retirar, quem vai retirar as pessoas de lá, ou vão ficar afetadas. Obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Pedro da SEHAB.

Cons. Pedro: A minha preocupação também é em relação a proximidade com o núcleo habitacional, me pareceu que o estudo que foi feito para a LAP, está um pouco capenga, uma vez que uma das exigências depois é para que esclareça qual metodologia que foi usada nesse estudo, então eu também queria um esclarecimento nesse sentido, se a gente pode ficar tranquilo que nós estamos dando uma LAP, se não vai haver impactos aí em relação aos moradores do local. E uma outra

colocação que eu quero fazer é em relação a exigência acho que 23 e 26, que é em relação ao licenciamento do remanejamento arbóreo que o DEPAVE vai ter que dar em função da área estar numa APP, se já existiu algum posicionamento prévio do DEPAVE uma vez que depois se o DEPAVE achar que aquelas árvores não podem ser remanejadas podem inviabilizar a própria execução da estação, então são esses dois pontos.

Coordenadora Helena Magozo: Regina representante da Câmara Municipal.

Cons. Regina Macedo: As perguntas dos que me antecederam também são dúvidas minhas, principalmente, com relação à questão dos moradores, a proximidade ali. Outro item que eu gostaria que fosse explicado melhor, que eu não entendi direito é com relação a fauna, quando o empreendimento estiver instalado eu vejo ali que tem uma sinalização para aves e tal, eu gostaria de saber o que tem realmente a tecnologia com relação a primatas e outros animais que podem acessar os cabos. Eu gostaria de saber também se foi examinado pelo DEPAVE que ali tem as exigências agora dos levantamentos tanto de flora como de fauna dos possíveis impactos que vão ser feitos agora, eu gostaria de saber se foi feito um levantamento anterior com relação a fauna e se esses impactos já foram considerados e como eles serão uma tentativa de minimizar, que na verdade o que a gente vê nesses grandes empreendimentos como no Rodoanel é que há um massacre muito grande da fauna, uma coisa é você tentar remanejar uma árvore, você tentar remanejar a fauna é quase impossível, então eu gostaria de um esclarecimento melhor com relação a isso.

Coordenadora Helena Magozo: Eu pediria que os técnicos viessem aqui para a mesa e depois nós abriremos para uma outra rodada.

Carlos Duarte: Bom, em relação aos campos elétrico foi apresentado um estudo, esse estudo ele foi restrito como eu disse ao ponto mais próximo, foram levados em conta todas as linhas de transmissão, exceto a subestação, os resultados segundo o empreendedor eles foram feitos para a corrente máxima que é a pior condição possível, mas é claro que essa corrente máxima não ocorre todo tempo, a média de corrente corresponde a 57% dessa corrente máxima, então os valores apresentados corresponde a pior situação possível, além disso esses valores apresentados estão abaixo da portaria 80 que estabelece limites para campos elétricos magnéticos, além dessa portaria existe uma Lei Federal que seguindo as recomendações da Comissão Internacional de Estudos Radiações Não Ionizantes, eles estabelecem valores sugeridos pela OMS. A portaria 80 ela é um pouco mais restritiva em relação a isso, particularmente em relação aos campos magnéticos e considerando a portaria pelo fato dela ser mais restritiva e o licenciamento ser municipal os valores apresentados estão abaixo do estabelecido, por isso nós consideramos que a vizinhança está segura nos seguintes sentidos, a portaria é atendida, porque essas influências dos campos eletromagnéticos na saúde, existem vários estudos que demonstram que existem algumas influências, é uma área ainda aberta, certamente existem problemas, mas os níveis são estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde. A nossa portaria, a portaria 80 é mais restritiva, como o estudo apresenta valores abaixo dos sugeridos pela portaria, nós consideramos que a população está protegida e, além disso, foi apresentada uma ART do engenheiro responsável se responsabilizando pelo estudo. Como eu disse só foram apresentados os resultados, é por isso que sugere em uma das exigências que se apresente a metodologia usada que não foi apresentada, só se apresentou os resultados. Então a idéia dessa exigência é verificar de que maneira foram se chegou nesses resultados, de qualquer forma como exigências para LAI é pedido um estudo mais abrangente não só daquele ponto específico, mas de toda região para caracterizar realmente os campos eletromagnéticos na região e isso é importante levando em conta a implantação do Parque Linear que a princípio pode ter acesso ao público então é necessário mapear as áreas que são seguras dos pontos de vista dos campos.

Elizabeth Wellausen: Bom dia a todos. Eu me chamo Elizabeth, eu sou assistente social da equipe do DECONT/Licenciamento, com relação ao "Chiquitão" e ao Parque Centenário essa foi uma preocupação nossa e apareceu também bastante evidente na audiência pública em que ocorreu no ano passado, em virtude do conteúdo do EIA mais a audiência e a nossa vistoria, nós elencamos 4 exigências que os senhores poderão ver que estão interligadas, é a número 3, a número 4, a 17 e a 18. O estudo, ele não caracterizou essa população especificamente, não lhe apresentando o seu perfil e ela sofrerá ora tendo que desocupar ou tendo que conviver com essa situação. Como o estudo não detalhou, nós entendemos na exigência número 3 que ele deveria caracteriza-la, porque isso? Por que ele não trouxe informações do EIA onde nós pedimos na complementação esclarecimento sobre a condição dessa população que seria atingida, o empreendedor informou que ele tinha uma reintegração de posse, uma ação de reintegração de posse com relação a área, mas não especificava que tipo de raia e quem era o requerente assim como teria também a parte atingida. Então essa condição de ocorrer uma ação de reintegração de posse precisa ser esclarecida para nós podermos entender como desenrolará essa situação, tanto para o "Chiquitão", se ele está sendo atendido por essa estação de posse, se a Quarto Centenário também e como isso se efetuará. Como esse esclarecimento não foi feito na complementação, nós achamos por bem manter a número 17 que dizia para apresentar um plano de desocupação da área do empreendimento contemplando total ressarcimento as famílias, tanto do "Chiquitão" como do Jardim Quarto Centenário, ou seja, o empreendedor ele vai ter que se colocar, seja através da ação de reintegração nos trazendo uma informação via histórico do processo de reintegração de posse, ou seja, um programa tem que estar esclarecido tanto para a população quanto para esse processo o que se efetivamente ocorrerá com esse público que reside lá mais de 40 anos.

Coordenadora Helena Magozo: No microfone, por favor, Francisco.

Cons. Francisco: Com relação a reintegração de posse, hoje os tribunais, o fórum, está tudo informatizado, ou seja, na hora pela internet a pessoa consegue todos os dados, nome do requerente, nome do requerido, objeto em que pé está o processo, é uma coisa muito simples.

Elizabeth Wellausen:: Sim, mas não chegou até nós no processo.

Cons. Francisco: Até na hora aqui nós podemos obter esse dado.

Elizabeth Wellausen: Gostaria também de esclarecer que nós sabemos que há uma diferença entre os moradores do "Chiquitão", que eles estão dentro da área do empreendimento e o Quarto Centenário. O Quarto Centenário está no entorno e algumas habitações ocupam área do empreendimento, tem situações diferenciadas onde o empreendedor deverá esclarecer qual procedimento que fará com cada uma dessas condições desses moradores, é isso que nós esperamos para a nossa compreensão que será realizada.

Eduardo Barretto: Bom dia, meu nome é Eduardo eu sou biólogo, em relação ao manejo de vegetação, esse é um procedimento específico relacionado ao DEPAVE, o empreendedor ele precisa apresentar para as licenças de corte e de poda, eles precisam apresentar para a licença de instalação que está pedido em uma exigência. Em relação a fauna foi realizado um levantamento de 3 dias e nós estamos pedindo a complementação desse levantamento de fauna por entendermos que é um tempo suficiente para você fazer um diagnóstico de fauna de uma região. Então tem uma série de metodologias específicas para aumentar a quantidade de espécies a serem coletadas, identificadas. Em relação as aves, existe estudos e alguns lugares já foram implantados sinalizadores para as aves, para que não ocorra acidentes de eletrocussão das aves, principalmente das aves, consiste em alguns aparatinhos que foi pedido então um estudo de implantação desses sinalizadores nas linhas que serão criadas, nas linhas que serão remanejadas na área, por se tratar de uma região que nós

consideramos uma adversidade bastante grande. Foram encontradas 99 espécies de aves, incluindo aves, répteis e anfíbios, e é um número que é bastante significativo para o Município de São Paulo. Primatas não foram encontrados nada. Em relação também a fauna, foi pedido um programa de recuperação das áreas degradadas, das APPS, dos fragmentos com intuito também de aumentar a conectividade desses fragmentos e você permitir ambientes mais favoráveis para a fauna, eu acho que era só isso.

Cons. Regina Barros: Eu só gostaria de colocar a questão com relação a consulta ao DEPAVE, que a Câmara Técnica tem sempre representantes não só do DECONT, mais um do DEPAVE e um do DEPLAN. Então as questões de consulta dentro da própria secretaria, elas são discutidas e o representante cabe elevar essa discussão lá, por sorte nossa, o representante do DEPAVE é a Diretora da Fauna, então é assim, essa é uma questão, e a outra é que essa licença é uma licença prévia que tem uma validade e que tem um conjunto de exigências para serem atendidas, essas exigências que não foram atendidas dentro daquela validade, a licença perde o efeito, se elas forem atendidas ele pode dentro desse prazo pedir a licença de instalação das obras. Então a licença prévia não autoriza a instalação das obras.

Coordenadora Helena Magozo: Beatriz. Em relação ao recuo que ela perguntou.

Cons. Beatriz: Com respeito ao recuo do empreendimento, com respeito aos moradores que estão naquela região. Qual deveria ser o recuo? Se fala de recuo, mas não se sabe qual é o recuo.

Cons. Regina Barros: Então, como ele é uma NR3, ele vai precisar de diretrizes da comissão de uso do solo da CAIEPS, ele vai passar o recuo que a Lei de zoneamento exige, agora em relação aos campos eletromagnéticos, aí nós vamos ver isso em um detalhamento maior do estudo, se bem que isso já foi apresentado.

Cons. Beatriz: Por que na linha de alta tensão, tem naquela faixa da linha de alta tensão tem 15 metros a cada lado da linha de alta tensão, certo? Acho que para uma subestação, o caso é bem mais complicado.

Nilton Souza: Bom dia, meu nome é Nilton, sou coordenador do Grupo Técnico de Radiação, vou dar uma explicação talvez um pouco mais abrangente sobre isso. Na verdade o problema não é a distância as residências, o que nós esperamos, o que a portaria 80 exige é que nas residências, nos locais de ocupação principalmente por mais de 4 horas, então nós consideramos as residências, as escolas e qualquer outro local onde as pessoas permaneçam por esse tempo, eles devem nesse local a radiação não pode ultrapassar 3 micro tesla, esse valor é muito restritivo, porque na verdade a OMS defende um valor de 83.3, a nossa portaria fala em 3, o estudo apresentado demonstrou que nesses locais os valores não ultrapassarão 2.98 em uma situação de emergência que nós chamamos de falta, ou seja, quando uma das linhas estiver com algum problema, toda a carga vai ser passada para outra e nessas condições é que o valor vai ser 12 de 98, uma condição normal de operação que é com uma carga de 57%, porque as linhas trabalham mais ou menos balanceadas, elas não operam com cargas total, porque podem ocorrer um curto circuito ou alguma coisa do tipo, esse valor não vai ultrapassar 1.7, então esta metade do 3 exigido pela gente e pela portaria 80 que já é muito restritivo. Evidentemente esses valores foram calculados a partir de um programa, de um software e na verdade na licença de operação é que nós vamos ter condições de aferir isso realmente e aí no caso tem várias formas técnicas de abaixar esse valor, se ultrapassar os 3.000.000 micro teslas, vai diminuir potência, se for o caso desligar tudo, mas nós não acreditamos nisso, e não tem outra forma de fazer ou faz assim ou não faz, porque nós temos que acreditar nos cálculos, tem que acreditar em quem fez o estudo e acompanhar, fazer o controle, essa é a nossa obrigação.

Coordenadora Helena Magozo: Vilma e depois o secretário também está escrito.

Cons. Vilma: Eu gostaria de esclarecer para o empreendedor, que no caso as licenças necessárias para o manejo, para colocação de armadilha e colocação de abertura de rede de neblina, têm que ser requeridas pelo empreendedor junto ao IBAMA, há eventuais licenças de transporte para transportar o animal vitimado também, não sei se essas exigências poderiam ser incluídas, ou se há essa necessidade. O empreendedor é que vai ter que requerer como alguns casos não aconteceram, outros empreendimentos no município, obrigada.

Presidente Eduardo Jorge: É importante se ter noção da dimensão do projeto, porque isso significa garantir a energia para cerca de 2.000.000 de pessoas, agora mesmo nós vimos aqui episódios já de quebra de falta de energia e com situações difíceis, por exemplo, na Favela Paraisópolis e outras regiões. Portanto essa obra tanto por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica, quanto por parte da Secretaria de Saneamento e Energia é vital para garantir um abastecimento regular em toda essa região da cidade de São Paulo, que são onde moram mais de 2 milhões de pessoas. A preocupação dos conselheiros que eu acho que foi a mesma preocupação dos nossos técnicos do DECONT, são em relação a população, possíveis deslocamentos de população que estão em áreas ocupadas ou não ocupadas, e esse estudo vai ser feito de forma adequada e o processo de LAP lá e de licença de operação permite modulações em um acompanhamento do DECONT nesse processo para garantir o direito da população que já está lá há muito tempo, embora a área é invadida, mas mesmo assim eles tem direito já garantidos e isso tem que ser respeitado. E a questão mais técnica é a questão da radiação que deixa todos nós inseguros em relação a um problema tão difícil como esse, mas eu queria colocar que nós já tivemos problemas em outras áreas da cidade e a Secretaria do Verde promoveu a 3 anos atrás eu acho, seminários sobre esse assunto, Universidade de São Paulo, técnicos de Brasília, gente até do exterior, e essa portaria que eles citaram é bom reforçar, é a portaria mais rigorosa do Brasil, o licenciamento federal segue o padrão da Organização Mundial da Saúde que o padrão mínimo é de 83 micro tesla, o nosso é de 3, o sistema elétrico ANEEL e as empresas de eletricidade acham inclusive que essa portaria da Secretaria do Verde de São Paulo, ela não conseguiria ser observada na maioria dos empreendimentos que o Brasil faz hoje, existe agora mesmo uma discussão na zona leste que precisa também da subestação para reforçar o fornecimento principalmente da região da Cidade Tiradentes, ali no fundo do Iguatemi, e eles não estão conseguindo chegar em um padrão desse tipo, de obedecer essa portaria da Secretaria do Verde, o que ameaça segundo eles a região nossa do fundo da zona leste ficar sem o abastecimento de energias suficiente. Então tem sido uma discussão muito difícil, porque nós estamos segurando a portaria e as empresas acham que nós não conseguimos chegar a esse patamar e isso pode prejudicar o fornecimento de energia na região extrema da zona Leste de São Paulo, portanto se esses estudos aqui assinados pelo engenheiro que é responsável, ele assinou o estudo é responsável, e depois vai ser acompanhado na LAI e na licença de operação, consegue obedecer a portaria 80 da Secretaria do Verde aqui de São Paulo, isso dá uma garantia para a secretaria, para o DECONT, para o conselho muito forte, só existe um padrão no mundo inteiro que é superior a essa exigência nossa, é a Suíça, é o único do mundo inteiro, todas as outras, inclusive a recomendação, e esse inclusive é um argumento forte da ANEEL contra a nossa portaria é que a organização Mundial de Saúde prevê um índice muito mais tolerante do que nós estamos exigindo, isso aí é muito importante porque independe inclusive da distância, mais importante do que a distância é você garantir com distância ou sem distância que a população não seja submetida a uma radiação superior a essa de 3 micro tesla e isso que a portaria nossa está exigindo, que isso está sendo verificado a nível de LAP, porque a nível de LAI e de licença de operação isso ainda vai sendo monitorado pelo DECONT. Então eu acho que essa é uma questão muito importante que nós devemos ter em perspectiva, houve audiência pública, foi discutido na região o processo de participação mais ou menos ampla e voltando ao ponto inicial é um empreendimento vital, para essas pessoas que moram nessa região e toda a zona sul de São Paulo

precisam desse tipo de reestruturação. Outra coisa muito importante é isso que a Regina falou aqui agora, nós estamos fazendo agora é a LAP com 49 exigências que vão sendo monitoradas até se chegar na LAI, e depois vai servir de padrão para a licença de operação e depois vai servir de padrão para o monitoramento que é eterno para o DECONT.

Coordenadora Helena Magozo: Sourak do Ministério do Meio Ambiente.

Cons. Sourak: Secretário desculpa, mas os 49 consta da LAI, não é? É isso que eu entendi, é LAP? É mesmo? Essa era uma dúvida também que eu tinha, eu tinha visto LAI, mas é LAP, então legal. Então, não obstante esse empreendimento ser muito importante para a zona sul e eu acho que o papel do conselho é exatamente explorar esse para que o empreendimento ele saia da melhor maneira possível, eu vou colocar algumas questões aqui, que uma delas eu não vi sendo colocada pela equipe técnica e provavelmente não tenha sido objeto de análise por que não tinha no EIA, que é a questão do ruído, que eu não vi a subestação, ela provoca um ruído de fundo muito intenso, e pela proximidade com esse adensamento, essas moradias que estão ali próximas, eu acho que poderá redundar em um problema. As outras questões que eu coloco, é se os argumentos usados pelo empreendedor sobre a questão da alternativa locacional, porque houveram outras alternativas que talvez não gerassem tantas solicitações de estudos em função da proximidade do conjunto daquele adensamento de moradias. Então eu gostaria de saber se deslocando, se as alternativas colocadas pela equipe técnica, os argumentos foram suficientes para negar, uma coisa que eu não entendi direito porque o empreendedor insistiu naquele ponto que é o ponto mais crítico, é uma questão que envolve área de APP, ali resolução 302 do CONAMA, que é envolta de que fala sobre APP relativo a reservatórios e lagos e se a análise também ela foi bem escorada no quesito da Lei decreto da Mata Atlântica.

Cons. Regina Barros: Com relação ao ruído o que nós pensamos no DECONT é o seguinte, nós íamos deixar essa questão para discutir quando ele apresentar o relatório técnico para LAI, então nós deixamos essa questão para a fase do licenciamento de instalação. Com relação a alternativa locacional é o seguinte, nós temos no DECONT hoje e entrou logo em seguida esse EIA RIMA, um outro EIA RIMA da Eletropaulo, da subestação, da linha de transmissão da Eletropaulo que vem lá da Bandeirantes e vai chegar e vai estar interligada também nessa subestação, nós chegamos até fazer reuniões conjuntas com a Eletropaulo e a CTEEP, o que ocorre, chegamos até aventar possibilidades de um único EIA RIMA, mas nós temos dificuldades pelo modelo que nós temos do gerenciamento do sistema de energia, ou seja, a Eletropaulo ela é uma empresa que tem um papel no sistema, ela participou, a CTEEP participa dos leilões na ANEEL, ela tem as suas obrigações, elas tem o seu contrato de concessão, enfim, não é, nós fizemos exaustivas reuniões com os dois, porque assim entre eles tecnicamente, eles conseguem conversar no sentido de trazer as linhas de transmissão e interligar essa subestação que é da CTEEP, porque uma é de transmissão e a outra é de distribuição. Então o que acontece, e ali tem o sistema também da EMAE do outro lado, ali você tem o entroncamento e nesse momento por conta de toda essa demanda de infra estrutura não atendida, em um momento que está havendo muito investimento, tem muita obra do sistema na cidade, o que acontece, coincidiu dos 2 estarem com licenciamento conosco, então como é que nós íamos resolver essa questão? Chegou-se a conclusão nessa reunião com as 2 empresas que não dava para nós trabalharmos com um EIA RIMA só, até porque os tempos deles eram diferentes e essa questão da alternativa locacional era uma, ela tem uma influência no sistema que vai chegar da Eletropaulo pelo lado de cá do Rio Pinheiros e vai encontrar ali na subestação, e da ligação dessa subestação, dessas linhas com a subestação de Interlagos, o Cláudio está aí, se eu tiver falando alguma coisa... aí eu vou pedir um help para você, a questão da alternativa locacional desse EIA RIMA, ela não está restrita exclusivamente a esse empreendimento, mas uma reestruturação do sistema que está havendo ali naquele entroncamento e que envolve um outro empreendimento que também é objeto de EIA RIMA conosco

e vai passar por aqui, que é o sistema da Eletropaulo que vai chegar nesse local aí mesmo. Eu pediria para o Cláudio dar uma ajuda, dar uma explicação mais da parte técnica e do sistema, para nós.

Cláudio Lara: Eu gostaria de esclarecer que é uma determinação da ANEEL, então no primeiro momento no leilão conforme a própria Dra. Regina apresentou, essa subestação era para ficar na propriedade da EMAI, na área contaminada e a ANEEL foi difícil para nós trocarmos de área, porque eles queriam que fizessem lá e nós esclarecemos para eles que um licenciamento a remediação vai demorar 3, 4, 5 anos, e essa subestação tem que ser implantada imediatamente, tem prazo para ser cumprido, existem datas e tudo mais, multa e tudo. Então no leilão é determinado que a subestação deve estar nesse local em um primeiro momento na propriedade da EMAI, a autorização para nós instalarmos subestação no outro local limpo a propriedade da EMAI, cujo a propriedade é da CTEEP, foi difícil, demorou, foi um processo de uns 6, 7 meses para sair uma autorização da ANEEL anuindo essa alteração de locacional. E outra coisa é que realmente é uma subestação grande e nós não temos outro local para poder estar se instalando, para poder estar implantando essa subestação. E quando eu falei da importância dela eu esqueci de citar que também hospitais e shoppings dependem dessa ampliação também da zona sul em si.

Cons. Regina Barros: Eu não sei se você havia chegado Sourak, quando o pessoal falou sobre a alternativa amarela e a verde das dificuldades lá e também o restante da área com os maciços arbóreos que nós temos, então eles meio que escolheram uma área que vai ter muito pouco remanejamento de vegetação e o espaço é relativamente suficiente, ele está de frente para o sentido de onde vem as linhas da Eletropaulo do lado de cá do Rio Pinheiros, e também exige essa interligação com a subestação Interlagos, não sei se vocês lembram uma das exigências fala deles apresentarem para nós um estudo de aproximar mais, porque essa ligação, essa LT, a linha de transmissão com a estação Interlagos faz um estudo para tentar remanejar a localização que está proposta ali, e aí nós cancelaríamos várias exigências, porque? Por que ele vai ter que demonstrar, fazer um estudo para verificar se isso é possível do ponto de vista de todas as exigências técnicas que eles têm, se for possível ele fica liberado daquelas exigências, se não ele vai cumprir aquelas exigências, mas aí ele teria que estudar melhor e rever a posição dessa linha. Então é assim, esse empreendimento, a alternativa locacional está condicionada por uma série de questões, inerência ao próprio espaço físico ali, como também para um outro empreendimento do mesmo sistema elétrico que está chegando ali e que ele vai estar interligado com esse empreendimento.

Cláudio Lara: Só para completar, a Eletropaulo necessita desse empreendimento, inclusive tem nos pressionado, no sentido de como é que está o andamento e tudo mais. E outra coisa, eu não sou da parte de engenheiro eletricista, o pessoal da prefeitura que está aqui entende até melhor do que eu, mas para se acessar a subestação Interlagos, ela já está implantada. Então não tem muita alternativa de como eu por a torre a estrutura para eu poder estar chegando nesse novo conjunto, então tem momentos que não adianta você querer, por exemplo, uma alternativa alteando, você tentar colocar a torre um pouco mais para cá, um pouco mais para lá, no projeto tem determinados momentos que você não tem outra alternativa, porque senão inviabiliza, começa acontecer, por exemplo, sobrepor uma linha a outra que daí traz risco para o sistema como um todo. Então existem esses aspectos técnicos de locação de entrada da subestação também que é muito importante.

Coordenadora Helena Magozo: Pedro da Secretaria de Habitação, é o Sourak, desculpe.

Cons. Sourak: Eu coloquei sobre a questão da legislação da Mata Atlântica e da resolução CONAMA 302 APP, eu queria também já aproveitando o ensejo, em relação a complementar um pouco essa história que envolve os campos eletromagnéticos, uma coisa é você adotar um estudo teórico e um programa de simulação, e a outra coisa é quando vai para a operação, eu acho que é importante já prever para o empreendedor a possibilidade de um plano de remoção da população que está ali e qual

seria a alternativa para essa população na hora da operação da linha de transmissão da subestação, se ocorrer deles estarem expostos a um patamar maior que prevê a portaria, da exposição eletromagnética.

Coordenadora Helena Magozo: Em relação a APP e a questão da vegetação, no caso aqui da última questão.

Cons. Cláudio: Se eu não me engano, APP em volta da represa são 50 metros, já existe uma lei específica para a represa Billings, que se chama a Lei de área e proteção e recuperação dos mananciais da Billings e ela regulamenta todo o zoneamento do entorno da represa, foi feito a sobreposição desse zoneamento com a subestação e verificou-se que as intervenções são muito pequenas, muito pontuais. E em relação a Lei da Mata Atlântica foi considerado sim na análise, mas eu gostaria de saber em relação ao que especificamente da Lei da Mata Atlântica.

Cons. Pedro: Tem situações que é tipificado na Lei da Mata Atlântica quando se pode fazer um empreendimento, situações, eles criam categorias de interesse social, e etc. Então eu queria saber se o empreendimento ele está incluído dentro dessas categorias em função da área, a área não tem fragmento de Mata Atlântica, não vai haver para implantação das torres supressão de vegetação?

Carlos Duarte: Sim, está previsto a remoção da vegetação na base das torres e a criação de alguns acessos e a conexão entre as torres, mas tem uma série de exigências que a meu ver procuram minimizar os impactos que seriam causados, inclusive com resgate botânico e identificação detalhada das espécies do ambiente. Em relação a Lei da Mata Atlântica tem alguns artigos que falam especificamente sobre os estágios sucessionais dos fragmentos e a quantidade diária que pode ser desmatada, por isso insisti-se na determinação do estágio seccional dos fragmentos de acordo com a resolução CONAMA específica para que se possa analisar essa questão mais detalhadamente.

Coordenadora Helena Magozo: Pedro você queria...

Cons. Pedro: Não, eu só queria mudar um pouco do foco e propor uma pequena correção na exigência relativa a CAIEPS, porque pelo artigo 251 da Lei 13.885 que fala da infra estrutura, a deliberação é da CTLU, a CAIEPS é um órgão meramente instrutor e que se manifesta, mas não delibera, então talvez tivesse que incluir que a deliberação é da Câmara Técnica de Legislação Urbanística.

Cons. Regina Barros: Ele é submetido a CAIEPS, ela dá as diretrizes e, aprovada ou não, é deliberada na CETLU.

Pedro: A CAIEPS faz uma manifestação, mas não delibera então a deliberação é da CTLU.

Cons. Regina Barros: Nós aceitamos, nós vamos fazer essa alteração.

Coordenadora Helena Magozo: Nós estamos com a presença de um representante da Secretaria de Energia de São Paulo que é o Sr. José Ricardo Amorim e também da EMAE é o Sr. Paulo Sérgio, para qualquer esclarecimento adicional. Emirene da Secretaria da Educação.

Cons. Emirene: Bom dia, parabéns a todo esse trabalho que vocês realizaram e eu gostaria de saber se há possibilidade de quando fizer esse trabalho de educação ambiental envolvendo as escolas, de existir um aparelho que medisse as ondas eletromagnéticas que os professores de ciências pudessem até mostrar para os alunos como é que é feita essa medição e a escola seria um controlador dessas ondas. Obrigada.

Cons. Regina Barros: Nós da Secretaria do Verde, estamos com um Edital em andamento para contratar o serviço de medição de campos eletromagnéticos, com o Instituto de Energia - aliás, Eletro técnica da USP. Então quando esse empreendimento começar a operar, nós esperamos já poder fazer no monitoramento as nossas medições para conferir e para avaliar. Foi importante você ter falado isso para nós começarmos a trabalhar essa questão nas próximas e nessa também na licença de instalação.

Coordenadora Helena Magozo: Regina da Câmara Municipal.

Cons. Regina Macedo: O Eduardo esclareceu que o levantamento de fauna foi feito em 3 dias, realmente é absurdo um levantamento de fauna feito em 3 dias em uma região rica como aquela, eu acho que na verdade é uma proposta, é um pensamento que o secretário estava explicando a portaria com relação a energias, as ondas eletromagnéticas é extremamente rígida em São Paulo, a gente prima por uma exigência, a cidade de São Paulo faz esse tipo de exigência com relação a população humana que está no entorno de uma forma bastante rígida e não abre mão dessa rigidez, eu acho que deveria começar a se pensar de uma forma rígida também com relação a fauna, é absurdo que se aceite um levantamento de fauna feito em 3 dias, em 3 dias não dá, aliás 3 meses já é pouco, acho que a Vilma é muito mais específica para falar sobre isso e o biólogo também, inclusive um levantamento de fauna dependendo da estação do ano ele é prejudicado, você pode em uma determinada estação verificar, eu vou fazer uma semana, um levantamento de fauna que eu acho 50 espécies, se você fizer na outra estação, na primavera você fala: agora eu achei 120 espécies, então todas essas influências eu acho que a cidade de São Paulo, nós deveremos aproveitar essa atual gestão dessa secretaria para se pensar que um empreendedor jamais pode fazer um levantamento de fauna de 3 dias e isso ser aceito, e agora eles vão ter 30 dias, eu estava vendo ali nas exigências, 30 ou 40, enfim, pode ser prolongado, 40 dias o que também é irrisório, porque tem que ser emitidos as licenças como a Vilma esclareceu, licenças do IBAMA para colocar as redes, para colocar as armadilhas, enfim, não é simples se fazer um levantamento de fauna, é algo muito complexo, mas o que não pode ser desconsiderado, eu acho que o fator é uma obra vital como foi colocada, tem hospitais, tem Shoppings Centers, Shoppings Centers muitos deles instalados até sem todas as licenças corretas da prefeitura, nós temos 2 milhões de pessoas envolvidas, a energia elétrica para 2 milhões de pessoas, tudo isso é absolutamente importante, só que eu acho que a questão da fauna é também absolutamente importante, é fundamental e também deve ser usada a palavra vital. Então eu acho que talvez nós pudéssemos pensar em conjunto para os próximos empreendimentos, próximas a exigências, levantamentos de fauna tão criteriosos quanto os levantamentos que se faz para influências dos humanos que ali estão.

Cons. Sourak: Eu proponho que aja uma solicitação de pedido de estudo complementar, nesse sentido então, certo.

Coordenadora Helena Magozo: Qual é a sugestão que você vai colocar?

Cons. Sourak: De solicitação de estudo complementar tendo um maior rigor na coleta dos dados em relação a fauna e vegetação. e mais uma questão: se dados esses estudos que estão sendo solicitados, qual será o próximo prazo para a emissão da LAI. Esse rito eu queria que você me explicasse esse prazo.

Cons. Regina: A solicitação da LAI é ele que faz, ele tem o prazo para a LAP, deve ser em torno de 2, nós podemos ir pela CONAMA, pode ser de 2 a 4 anos, então nós no caso vamos dar uma LAP dentro desse período. Nesse período existem essas exigências que estão aqui com os prazos de 30 dias, hoje nós temos também sansão na Lei de crimes pelo não cumprimento das exigências e licenças ambientais, o artigo 83, nós temos aplicado, agora a solicitação da LAI é uma motivação dele, a LAP

conterá essas 48 exigências e agora ele pode solicitar a LAI daqui há um ano, daqui um mês e aí depende dele, de quando ele pretende instalar o empreendimento.

Orador não identificado: Não está condicionado na Lei?

Cons. Regina: Não, no CONAMA não é condicionado, só os prazos, os intervalos dos prazos da LAP lá e LAU, nós temos muitos casos que eles vem pedir a LAI, mas a LAP já expirou, então acontece as vezes isso e ele tem que apresentar outro estudo.

Maria Raquel: Eu só queria complementar, porque a preocupação do Sourak também é nossa, tanto que uma das nossas exigências ela aponta para a criação de uma unidade de conservação pelo Eduardo nosso biólogo, ele detectou essa riqueza da biodiversidade da fauna e flora local e então chegamos a ventar a hipóteses de um refúgio de vida silvestre, uma unidade de conservação de vida integral, então a exigência nº 2 é justamente porque a nossa preocupação com essa biodiversidade que você tem, nós queremos resguardar também.

Coordenadora Helena Magozo: Está presente como representante da Secretaria de Energia de São Paulo o Sr. José Ricardo Amorim que gostaria de se expressar em relação ao empreendimento.

José Ricardo Amorim: Primeiramente bom dia a todos, em nome da secretária Dilma Pena, gostaria de parabenizar o trabalho que a Secretaria do Verde está realizando em São Paulo com o Eduardo Jorge. Sobre esse empreendimento, a Secretaria de Energia tem acompanhado desde a Subestação Piratininga II que nós chamamos, hoje é considerada a obra de transmissão mais importante do momento no Estado de São Paulo, não desmerecendo outras obras que estão sendo realizadas no Estado como um todo. Essa subestação Piratininga, ela tem uma importância vital em todo o atendimento da região da Cidade de São Paulo, ela vai adequar o atendimento hoje que é feito pela Subestação Bandeirantes. A Piratininga nova, ela vai tirar a carga da Subestação Bandeirantes e vai dar um fôlego para essa subestação, que está muito carregada. Nós temos bastante preocupação em qualquer evento que é na subestação Bandeirantes que já aconteceu a dois anos atrás e que pode trazer um caos para toda essa região como a Av. Paulista, Itaim, Morumbi, Marginal. Também a Piratininga II, nós a estamos colocando entre uma das 5 obras prioritárias para o atendimento à Copa do Mundo de 2014. Então finalizando eu gostaria realmente de parabenizar vocês pelo trabalho. Nós realmente conhecemos o empreendedor que é a CTEEP, é o empreendedor realmente de seriíssima qualidade e tenho certeza que eles vão cumprir todas as exigências que vocês adequadamente estão colocando. Muito obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: Mais algum conselheiro quer se expressar? Então agora Regina nós vamos para a deliberação, então eu acho que teve uma solicitação de mudança do Pedro, a Vilma solicitou que fosse incluída a questão da licença do IBAMA, nos futuros, eu até acho importante, como nós vamos ter várias estações que vão passar para a deliberação do conselho, eu vou solicitar a Secretaria do Estado e do Saneamento que venham apresentar de uma forma mais contextualizada esses empreendimentos, porque depois no decorrer aqui da apresentação é que nós fomos fazendo as ligas, que nós pudéssemos ter uma apresentação desse projeto mais geral, que isso implica de tal maneira que cada subestação e que viesse, nós já tivéssemos essa questão da contextualização garantida, eu acho que antes das próximas, eu acho que logo no começo do novo conselho nós já tentaremos fazer essa nova conversa não é Regina? Eu acho que é muito importante e oportuno para o entendimento de todos, mas então considerando essas questões colocadas pelo Pedro, pela Vilma, tem mais alguma? Eu não sei, acho que pelo que eu me lembro são essas, então nós vamos para a deliberação do relatório apresentado pela Câmara Técnica como a Regina falou, o subsidio foi do DECONT, mas o relatório apresentado é da Câmara Técnica como prevê a legislação. Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do relatório... Pois não, Sourak, por favor.

Cons. Sourak: Helena, eu queria só saber se o estudo de complementação do estudo de fauna e vegetação ele vai chegar.

Coordenadora Helena Magozo: Você chegou a ler as exigências? O que eu entendi que o corpo técnico colocou, é que o que você tinha colocado estava previsto nas exigências, é isso mesmo gente? Ou tem alguma coisa? Se não nós temos que incluir o que o Sourak colocou, Vilma você que participou mais da biodiversidade estritamente.

Cons. Vilma: Então, Sourak, foi solicitado complementação do estudo de fauna, plano de manejo com as respectivas licenças que eles vão ter que pegar junto ao IBAMA, o que se pode fazer, é, aumentar o prazo de estudo de fauna, agora se 3 dias não forem o suficiente, isso a complementação com certeza não vai poder ser feita em 3 dias, como a LAP começa agora, eles tem de imediato já começar a elaborar esse levantamento ou fazer a contratação dos técnicos para ir acompanhando, e evidentemente todos os relatórios eles vão ter que acompanhar, plano de manejo vai ter que prever acompanhamento e monitoramento da fauna e o que vai ser feito com cada animal que for encontrado, de onde vai devolver se tiver quando ele for tirar de lá e mesmo na serrapilheira quando ele for levantar semente, claro que vai haver pequenos anuros, que esses animais vão ter que estar previstos também no plano de manejo e qual vai ser o destino desses animais, relatórios periódicos deverão ser apresentados, eles vão ser apresentados para o DECONT e o DECONT passa para a gente.

Cons. Sourak: E o mapeamento da vegetação da área?

Eduardo Barretto: Bom, o levantamento de vegetação foi feito, mas foi pedido complementações, uma exigência para a identificação de todas as espécies que seriam suprimidas, houve uma certa margem de imprecisão na identificação das espécies e um levantamento não só das árvores, mas também das epífitas que são Bromélias, Orquídeas e de Samambaia Sus, que também tem na área de mudas florestais também visando um resgate botânico dessas espécies para serem utilizadas em um futuro projeto de recuperação da área.

Cons. Sourak: E em relação ao plano de remoção da população, caso na operação se veja que em termos eletromagnéticos está acima do que está colocado na portaria.

Coordenadora Helena Magozo: No estágio que nós estamos como foi colocada a questão?

Cons. Regina : Essa é uma questão que nós imaginamos que para a LAI quando ele apresentar a medição mais detalhada para a LAI, nós vamos na LAI estar fazendo essas exigências, essa é uma exigência mais para a LAI também, é o que nós falamos, nós nos sentimos confortáveis hoje, porque os padrões que eles estão mostrando para nós estão muito abaixo, agora aí é uma questão de risco, seria um risco na operação. Você está sugerindo que nós inseríssemos agora uma exigência, é isso?

Cons. Sourak: É na realidade já antevendo uma possibilidade a isso.

Cons. Regina Barros: Uma possibilidade, um risco de isso acontecer não é? É, porque isso era mais para a fase da LAU, porque quando ele for operar..., o que você acha Nilton?

Nilton Souza: Na verdade nós acreditamos nos valores que foram mostrados para nós e esperamos que não sejam ultrapassados, existe o risco? Existe. Aí eu acho que nós temos que estudar melhor como é que pode ser feito, também acho que a viabilidade de tirar as pessoas de lá talvez não exista, mas talvez nós tenhamos que ver uma outra configuração para um das linhas que é a linha azul que passa mais próximo das residências.

Cons. Asunción: Nilton, como você pode falar que acredita se, não foi levado em conta a própria Subestação, se não existe e nem foi apresentado nada do entorno? E todo campo eletromagnético é cumulativo, nós não temos mais nenhuma informação do entorno.

Cons. Nilton Souza: Na verdade a contribuição da subestação, eu acho que ela foi até colocada de forma inadequada no parecer, porque ela está mais para dentro da área, ela está mais distante das residências, então contribuição dela é mínima, a somatória de um campo, normalmente é feito em decibéis, não tem essa contribuição da subestação e isso eu posso praticamente garantir. É lógico que nós medimos para ter o valor final, mas não seria esse o problema. Eu acho que o único problema seria aquela linha azul que está passando próximo das residências, agora a simulação é uma única forma de quando nós aferirmos nesse momento, porque a medição só é feita depois de estar instalada.

Cons. Sourak: Não sei Nilton. Eu acho assim que o estudo do ponto de vista do Órgão Público ele deve se precaver nesse sentido, é assim que eu entendo, então se o estudo está mostrando isso e é um estudo teórico de simulação e na prática, geralmente, nós vemos outras coisas, na vida nós sabemos como é que as coisas funcionam. Então eu vejo que não custa, não é demais nós podermos fazer um tipo de exigência no sentido de o que fazer se caso fuja ao que está colocada na legislação, essa que é a questão. Eu não sei se é remoção, se é diminuição da potencia. Essa que é a questão é uma prevenção e já adiantando...

Coordenadora Helena Magozo: Uma condição para a licença de instalação Sourak, me desculpe, isso está colocado, vai ser avaliado, você está colocando uma questão do não acompanhamento de uma instalação, isso tem que ser feito e o DECONT está se responsabilizando por esse acompanhamento, isso é inerente, um estudo planejado possa não ser efetivado, é para isso que realmente para as outras fases sempre tem que ter o ok nessa fase e tem que ser avaliado, tem que ser medido, isso está colocado, se não o seu trunfo da secretaria, a garantia para a população, é a própria emissão das outras licenças. Eu acho que o próprio processo que nós estamos pressupondo que deva ser conseqüente e inerente a obrigação do órgão licenciador, é que nós estamos pressupondo que o órgão não vá fazer isso Sourak.

Presidente Eduardo Jorge: Helena, mas isso que o Sourak falou, está plenamente garantido, é uma preocupação justa dele, mas está plenamente garantido, eles tem instrumentos para isso, já fizeram estudos agora da linha mais perto da população, caso na hora da licença da instalação ou na licença de operação nós podemos determinar, reduz a potência, desapropriam a área enorme e dê casa para a população toda, não é?, Mas isso é uma coisa que nós vamos ver lá na frente com o acompanhamento que o DECONT vai fazer isso já está previsto no sistema de funcionamento do próprio acompanhamento do DECONT nas outras fases, mas a preocupação é justa.

Cons. Regina Barros: O papel do DECONT dentro do órgão é esse, é fazer controle ambiental, tanto que nós mandamos o Nilton para o Instituto de Energia Eletrotécnica fazer uma pós-graduação nessa área e, nós estamos contratando serviços de medições. Já estruturamos uma área dentro do licenciamento só para isso. Agora a questão é assim, nós temos tomado cuidado de uns três anos para cá porque o que acontecia, nós emitíamos a LAP com tanto detalhamento que as vezes chegava para emitir a LAI, tinha que repetir todas as exigências, porque eram exigências de fases de LAI, ou exigências de fases de LAU, então isso é um processo e nós agora estamos procurando deixar mais objetivo o processo do licenciamento.

Coordenadora Helena Magozo: Francisco e o Pedro, por favor.

Cons. Francisco: Com relação a essa questão dos moradores, portanto mais um motivo para esmiuçar melhor a questão jurídica, uma informação de reintegração de posse, portanto significa que exista alguma disputa ali judicial e que não é área pública, ora se não for área pública ali a ocupação poderá haver uso capiao, porque não se desapropria e então se indeniza os moradores, já que vai ser um empreendimento tão caro, por isso que é importante nós esmiuçarmos a questão jurídica dos terrenos para verificar de fato o que está acontecendo ali, se é área pública, se é área privada, porque existe a reintegração de posse, quem está reintegrando, se já houve prazo para o uso capião, enfim.

Cons. Regina Barros: Daí a solicitação do plano, não é de remoção e nem de reassentamento, mas um plano de desocupação, nós discutimos muito esses termos, existem casos que nós pedimos planos de reassentamento. Nesse caso seria um plano de desocupação das áreas, esse plano vai mapear as áreas, vai dar a situação fundiária e vai dar varias outras situações, nós temos uma situação lá, por exemplo, que nós já sabemos que nós indicamos um mandato, mas que já está vencido o prazo alguma coisa assim. Então é nesse plano que ele vai apresentar que nós vamos discutir com o empreendedor e ele vai apresentar o que ele pretende fazer, e o que nós acharmos correto dentro das normas e dentro da legalidade nós vamos concordar, o que nós não acharmos nós vamos propor e exigir deles nas exigências de LAI.

Cons. Sourak: Regina, eu posso entender que a questão do ruído também estaria?

Cons. Regina Barros: Não, eles apresentaram um estudo de ruídos sim, mas acontece o seguinte, nós entendemos que essa questão nós vamos deixar essas exigências para a fase de LAI também.

Coordenadora Helena Magozo: Pedro da SEHAB.

Cons. Pedro: Eu queria falar exatamente do ruído, já que a legislação municipal estabelece um parâmetro máximo durante o dia e um parâmetro máximo a noite e que esse tipo de equipamento certamente já se sabe qual o nível de ruído que ele emite se não seria o caso de exigir esse tipo de estudo e caso esses níveis de ruído estejam superiores aos estabelecidos pela legislação municipal que medidas de contenção seriam tomadas mais ou menos na sua linha.

Cons. Regina Barros: Pode colocar, não tem problema nenhum. Agora o que ocorre na fase de LAP nós não temos projeto executivo, nós não temos detalhes do projeto. Eu acho que nós podemos colocar as exigências sobre apresentar um estudo que ele já apresentou, porque essa exigência vai constar da licença de instalação com certeza, durante o processo para a solicitação.

Cons. Pedro: Já se tem uma noção de que esse equipamento emita um nível x de ruído, e aí eles têm medidas que mitigam isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então é mais uma exigência que vai ser acrescida, a apresentação de estudos sobre a emissão de ruídos da operação do equipamento. Considerando os acréscimos que nós citamos, vamos para a deliberação sobre o relatório da Câmara Técnica de Obras Viárias, Drenagem e Transporte do CADES sobre o Empreendimento Subestação Piratininga II e Linha de Transmissão Interlagos Piratininga II, o empreendedor é a Interligação Elétrica Pinheiros S/A e a empresa responsável pelo EIA RIMA foi a Biodinâmica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, local do empreendimento é sul do canal Jurubatuba, Bairro Quarto Centenário do Município de São Paulo. Vamos para a deliberação. Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Relatório da Câmara Técnica sobre o EIA RIMA do Empreendimento", levantem a mão. Os conselheiros que são contrários a aprovação do "Empreendimento", levantem a mão. Os conselheiros que são contrários levantem a mão. Alguma abstenção? Nós tivemos o Relatório da Câmara Técnica sobre o EIA RIMA do Empreendimento, com 18 votos favoráveis, 2 votos contrario e 1 abstenção. Então o **Parecer**

Técnico nº 001/CADES/2010, da Câmara Técnica Obras Viárias, Drenagem e Transporte referente ao EIA-RIMA da Subestação 345/138-88kV Piratininga II e LT 345kV Interlagos – Piratininga II, está aprovado. Alguma manifestação dos conselheiros? Secretário, por favor.

Presidente Eduardo Jorge: Eu queria que a Regina listasse quais foram os conselheiros que fizeram parte da Câmara Técnica para fazer um agradecimento especial, porque realmente é um estudo muito complexo, já agradei no início da reunião os conselheiros que vieram nessa Reunião Extraordinária, mas eu queria que a Regina falasse o nome de todos os conselheiros que participaram da Câmara Técnica para que constasse o agradecimento a eles desse estudo que é tão complexo.

Cons. Regina Barros: São eles: José Carlos Andersen da Secretaria de Transportes; a Vilma Geraldi que é representante do DEPAVE; o Marcos Moliterno do Instituto de Engenharia; a Olga Gross, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; o Haroldo de Barros da Secretaria da Saúde; Ivany Ueta do DEPLAN e o Antonio Cunha Heitor do Movimento dos Moradores do Campo Belo.

Coordenadora Helena Magozo: Então obrigada pela presença de todos. Ângelo pode falar.

Cons. Ângelo: Ângelo Sociedade Ambientalista Leste, eu só queria saber se eu poderia fazer duas intervenções rápidas, não é referente ao assunto, aproveitando que hoje a pauta está mais enxuta, se seria possível.

Coordenadora Helena Magozo: Hoje é uma Reunião Extraordinária para nós tratarmos dessa deliberação, então eu acho que o seu posicionamento em relação ao nosso tema sim, e na próxima reunião você manda para gente a posição em relação ao outro tema que não diz respeito a essa temática.

Cons. Ângelo: Ta ok.

Coordenadora Helena Magozo: O presidente te acolheu e falou que você pode também se manifestar em relação ao ponto 2.

Cons. Ângelo: Bom, eu já tinha conversado inclusive com a Helena logo que nós viemos para essa casa e já pensando que em mês de março nós vamos ter posse do novo conselho e a Sociedade Civil em vez de 3 representantes terão 10, a dificuldade que nós estamos tendo, quem depende de condução, de chegar até aqui ao Ibirapuera. Infelizmente, eu que tenho uma deficiência, que não posso caminhar muito, nós temos uma linha que serve aqui que é muito deficitária, que nós temos somente a Rio Pequeno e hoje eu fiquei 40 minutos lá na Santa Cruz, um dos quais motivos eu cheguei atrasado na reunião. Eu sei que a maioria dos meus parceiros da Zona Leste vão ter a mesma dificuldade e talvez o pessoal da Zona Norte e também a Zona Sul eu acho que continua quase o mesmo pessoal, se nós pudéssemos estudar algum meio de facilitar a chegada aqui principalmente nos dias das reuniões. Então outro ponto, já aproveitando secretário, é a respeito da Câmara Técnica da duplicação do corredor Cidade Tiradentes Guaianazes, que nós chegamos até ao ponto de fazer visita técnica que seria marcado audiência pública aí de lá para cá não tivemos notícias nenhuma. Nós que trabalhamos com a comunidade levamos ao conhecimento das duas subprefeituras envolvidas que no caso seria Cidade Tiradentes e Guaianazes, estamos sendo cobrados de notícias a respeito do empreendimento que nós falamos que ia ter brevemente audiência pública e não tivemos mais notícias, somente isso. Obrigado.

Cons. Sourak: Ângelo, em relação ao ponto 1 do conselheiro Ângelo eu gostaria também de na realidade enfatizar a necessidade desse aporte de estrutura para que a Sociedade Civil possa vir, porque eu também já fui Sociedade Civil e entendo perfeitamente o sentimento do conselheiro Ângelo,

ou que nós façamos esforços no sentido de aportar uma estrutura para que facilite a vinda da Sociedade Civil ou que esse conselho volte para a Secretaria de Meio Ambiente, eu não sei como está lá a estrutura, mas que voltemos para lá para que facilite, tem metrô próximo, entendeu? Isso aí é uma coisa que facilitaria bastante a vinda da Sociedade Civil.

Presidente Eduardo Jorge: Então sobre isso Ângelo, a Secretaria desde o começo tem procurado seguir a orientação do prefeito Gilberto Kassab e ir para o centro da cidade, o nosso pessoal administrativo está procurando intensamente isso com ajuda da Secretaria de Habitação, Secretaria de Planejamento, mas ainda não conseguimos um local adequado, agora o prefeito está desapropriando algumas áreas lá, talvez a secretaria tenha um espaço do centro da cidade e aí ficaria muito mais perto do metro lá da Sé que é aonde nós chegamos, quem vem da zona leste, mas isso é uma coisa para o futuro. Sobre a sua reivindicação, a Helena vai estudar com o pessoal nosso da área administrativa, qual é a possibilidade, porque realmente na estrutura atual da Secretaria do Meio Ambiente esse é o local mais amplo e mais confortável que nós temos hoje. Quanto a 2º questão que você colocou a duplicação, inclusive, inclui a Ragueb Chohfi.

Cons. Ângelo: Seria após a Ragueb Chohfi, depois da entrada do Tiradentes que é a chamada Estrada do Iguatemi.

Presidente Eduardo Jorge: Então, a Regina e a Helena já estavam providenciando uma audiência pública, mas foi a própria Secretaria de Obras que pediu que ela precisa de um tempo maior para apresentar um projeto mais estruturado e mais definitivo. Nós já íamos marcar ainda agora no começo do ano, a audiência que nós prometemos lá para vocês, mas temos que esperar que a secretaria esteja preparada, não adianta fazer uma audiência pública que a secretaria não esteja preparada para apresentar um plano para servir de base para a discussão nossa lá, então agora estamos dependendo da SIURB, quando ela sinalizar para a Helena e para a Regina que tem uma proposta minimamente estruturada para debater com o povo lá da Zona Leste, nós vamos marcar uma audiência o mais rápido possível.

Cons. Asunción: Eu queria fazer uma sugestão, que nós precisamos encerrar a questão da comissão de estudos eletromagnéticos, aquela comissão que foi apresentada na última reunião aqui, porque a Secretaria de Governo me informou hoje que ela não tem como arbitrar entre as 2 coisas, então as duas propostas, então que teria que voltar para a Secretaria do Verde para resolver esse impasse. Eu acho que nós precisamos completar esse trabalho.

Coordenadora Helena Magozo: Eu não tinha essa informação, eu vou conversar melhor com o representante de SGM.

Cons. Asunción: Então, por isso que eu gostaria que vocês conversassem para que nós tivéssemos um retorno sobre isso. Obrigada.

Coordenadora Helena Magozo: Eu me comprometo a isso. Bom tem mais alguma coisa gente? Quanto às condições de chegar até aqui, eu vou pensar em uma proposta que seja benéfica para todos, que dê conta universalmente para as pessoas acessarem a reunião, eu vou estudar com o Setor Administrativo da Secretaria, ou locacional ou de um transporte lá via Paraíso para todos. Nós já estávamos pensando nisso Iervolino. Muito obrigada a todos e a todas, até a próxima.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Conselheiros Presentes:

ANGELO IERVOLINO
ANTONIO CUNHA DO N. HEITOR
ARNALDO PEREIRA DA SILVA
ASUNCIÓN BLANCO
BEATRIZ FÁBREGUES
CLÁUDIO DE CAMPOS
E. EMIRENE NOGUEIRA
FRANCISCO J. CALHEIROS R. FERREIRA
GIOVANNI PALERMO
HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO

JOSÉ CARLOS ANDERSEN
MARCO ANTONIO BARBIERI
MARCOS CARTUM
MAURÍCIO GUILHERME SIMÃO
OLGA MARIA SOARES E GROSS
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
REGINA LÚCIA DE BARROS MACEDO
REGINA LUIZA F. DE BARROS
SOURAK ARANHA BORRALHO
VILMA CLARICE GERALDI

Conselheiros com justificativa de ausência:

ALEJANDRA MARIA DEVECCHI / DIRCE CARREGÃ BALZAN / JORGE JAMAL AYAD BADRA / MARIA CRISTINA DE O.
REALI ESPOSITO / MARIA REGINA BRAGA LAGONEGRO

Conselheiros Suplentes presentes:

LUCIANA FERNANDA B. ALVES DE MOURA / RITA DE CÁSSIA OGERA

Coordenadora Geral:

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO